



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO
VALOR REMANESCENTE DA EMENDA
PARLAMENTAR Nº267/2024 DO DR. EUGENIO
PAIVA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de
Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião
Ordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2024, no Centro Administrativo da
Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do valor remanescente da emenda Parlamentar nº
267/2024 do Dr. Eugenio de Paiva valor este de R\$ 5.271,83 (Cinco Mil, duzentos
e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para compra de material
permanente para a ambulância.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elizangela Luz Brito

Presidente CMS